



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA EM CONCRETO ARMADO SITUADA NO POVOADO ITAPEROÁ E CONSTRUÇÃO DE MURO DA TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL, SITUADA NO POVOADO VOLTA, NO MUNICÍPIO DE SENHORA DAS DORES, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 250/2023, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos II a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link <https://nossasenhoradasdores.se.gov.br/licitacoes/tomada-de-pre%C3%A7os/tomada-de-pre%C3%A7os-54>. Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foram protocolados os envelopes de proposta e habilitação da empresa **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.XXX.017 SSP/SE e do CPF nº 819.XXX.XXX-91. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e o representante foi credenciado, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para a interessada.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta do licitante.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde identificou-se que foram cumpridos os requisitos do instrumento convocatório, sendo, portanto, a licitante declarada habilitada para o certame. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelo representante credenciado.

Adiante, julgou-se:

EMPRESA	JULGAMENTO
R2 ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

O representante presente viu a documentação apresentada e nada teve a registrar, concordando com a decisão da CPL. A CPL, tornou público neste ato o resultado do julgamento da documentação da empresa acima mencionada, ressaltando ao presente a possibilidade de interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão no art. 109, I letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Após o presidente da CPL ter externado sobre a previsão recursal, o representante da empresa declarou que não pretende recorrer da decisão da CPL, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim expressamente ao direito de recorrer e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento.

Adiante, foram abertos os envelopes contendo as propostas. Em análise prévia, observou-se:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM - 01 - Recuperação da caixa d' água em concreto armado situada no Povoado
Itaperoá

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 38.806,62	Um	5,43

ITEM - 02 - Construção de muro da torre do programa digitaliza brasil, situada no Povoado
Volta

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.028,54	Um	5,80

Sequenciando, a presidente destacou que encaminhará a documentação referente às propostas para análise técnica, através do responsável técnico do Município, com vistas a obter um julgamento sólido e justo.

Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, o participante será convocado para divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Presidente da CPL

CLEDISTON DE ANDRADE

Membro

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Membro

LICITANTE:

Genilson Ramiro de Jesus
R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.XXX.017 SSP/SE e do CPF nº 819.XXX.XXX-91.